



0966

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

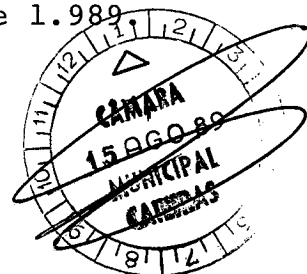
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 856/89

Em 15 de Agosto de 1.989

SENHOR PRESIDENTE:



Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1.759 - Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

Sendo o que se me oferecia, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de real estima e distinta consideração.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS - S.P.

mm/mfn

AS COMISSÕES DE:

S. S. em

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 16/8/89

PRESIDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 7 5 9

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À apreciação do Douto Plenário, dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para abertura de crédito suplementar.

Tal crédito visa atender a solicitação dessa Câmara Municipal, feita através do ofício nº 248/89.

Assim sendo, requeiro com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria desta propositura apreciada em regime de urgência.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/mfn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2.188/89
(15 DE AGOSTO DE 1989)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Ncz\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil cruzados novos), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Ncz\$ 170.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Ncz\$ 16.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Ncz\$ 30.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/89

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.1. Remuneração Serv. Pessoais.....Ncz\$ 40.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Ncz\$ 50.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Ncz\$ 16.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.3. Salário Família.....Ncz\$ 4.000,00

TOTAL.....Ncz\$ 326.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

-segue-



0970

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/89

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581486.2.020

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Ncz\$ 15.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581486.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Ncz\$ 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581486.2.020

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Ncz\$ 999,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

0307020.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Mat. Permanente.....Ncz\$ 3.468,24

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

0307021.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....Ncz\$ 2.232,12

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/89

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

0307021.1.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....Ncz\$ 999,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0307021.2.017

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2. Despesas de Exerc. Anteriores.....Ncz\$ 261,64

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0308033.2.016

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.6.0. Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1. Juros de Dívida Contratada.....Ncz\$ 499,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0307021.2.017

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.9.2. Despesas de Exerc. Anteriores.....Ncz\$ 99,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0308032.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Ncz\$ 3.000,00



0972

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

02.2188/85

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0307021.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.9.0. Diversos Investimentos

4.1.9.2. Despesas de Exerc. Anteriores.....Ncz\$ 99,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0307021.1.010

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.5.0. Aquisição Tit. Repres. Cap. Já Integr.....Ncz\$ 99,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0307021.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.9.0. Diversas Inversões Financeiras.....Ncz\$ 99,00

4.2.9.2. Despesas Exerc. Anteriores

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0308033.2.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Transferências de Capital

4.3.5.0. Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1. Amortização da Dívida Contratada.....Ncz\$ 99,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS

04. DEPTO. DE FINANÇAS

0307021.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Transferências de Capital

4.3.9.0. Diversas Transf. Capital

4.3.9.2. Despesas de Exerc. Anteriores.....Ncz\$ 99,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/89

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307025.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz\$ 999,00

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 5.000,00

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307021.1.004

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.1.0. Aquisição de Imóveis.....NCz\$ 99,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz\$ 25.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz\$ 4.256,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/09

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0647235.2.008

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....NCz\$ 199,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0842188.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. obras e Instalações.....NCz\$ 72.479,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0842190.1.011

4.0.0.0. Despesas Correntes

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz\$ 59.999,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0842188.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 20.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO

0846224.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 4.466,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/85

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO	
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO	
0842188.1.009	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.9.0. Diversos Investimentos	
4.1.9.1. Sentenças Judiciais.....NCz\$	19.999,00
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1582492.2.015	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.2.0.0. Transferências Correntes	
3.2.5.0. Transferências a Pessoas	
3.2.5.9. Outras Transferências Pessoas.....NCz\$	17,00
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1375428.1.011	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz\$	5.999,00
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1375428.1.003	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$	28.000,00
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1571486.1.003	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$	2.433,96
TOTAL.....NCz\$	326.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-9-

PROJETO DE LEI Nº 2.188/89

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Agosto de 1.989.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-